



LEI Nº 1351
de 10 de 11 de 2021
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ:18.316182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000
Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Projeto de Lei Nº 048 - de 19 de Outubro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 9.660,00 as dotações do Município de BARRA LONGA.

Art. 1 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Unidade 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

17 - SANEAMENTO

17.511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

17.511.105 - SANEAMENTO

17.511.105.2.0195 - ATIVIDADES DO CISAB

3.1.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - -	R\$	6.973,38
--	-----	----------

3.3.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - -	R\$	2.660,26
--	-----	----------

4.4.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - - - - -	R\$	26,36
--	-----	-------

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$	9.660,00
-----------------------------------	-----	----------

Total da Unidade 13 - - - - -	R\$	9.660,00
-------------------------------	-----	----------

Total da Instituição 02 - - - - -	R\$	9.660,00
-----------------------------------	-----	----------

Total Geral Acrescido - - - - -	R\$	9.660,00
---------------------------------	-----	----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos as ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do *paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.*

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Unidade 12 - DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA

Sub-Unidade 02 - DEPARTAMENTO MUNICI SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

20.606 - EXTENSÃO RURAL

20.606.299 - EXTENSÃO RURAL

20.606.299.2.0142 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL

3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - -	R\$	9.660,00
---	-----	----------

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$	9.660,00
-----------------------------------	-----	----------

Total da Unidade 12 - - - - -	R\$	9.660,00
-------------------------------	-----	----------

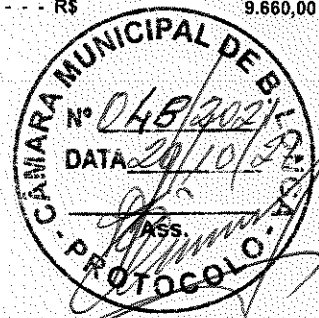
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$	9.660,00
-----------------------------------	-----	----------

Total Geral Anulado - - - - -	R\$	9.660,00
-------------------------------	-----	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARRA LONGA, 19 de Outubro de 2021.

FERNANDO JOSE C MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 525.679.316-00



VIDE VERSO ➡